



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para 01 (um) veículo oficial pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, contemplando cobertura securitária para Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V), Acidentes Pessoais por Passageiros (APP), danos ao veículo (casco), assistência 24 horas e demais coberturas especificadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

O veículo objeto desta contratação integra a frota oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social e será utilizado no desenvolvimento das atividades institucionais do órgão, incluindo deslocamentos de servidores, transporte de materiais e apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

A utilização contínua do veículo em atividades administrativas e operacionais expõe o patrimônio público a riscos decorrentes da circulação viária, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios e outros eventos que possam causar danos materiais ao bem público ou a terceiros.

A contratação de seguro veicular visa resguardar o patrimônio da Administração Pública, reduzir o impacto financeiro decorrente de eventuais sinistros, assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria e garantir maior eficiência na gestão pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e proteção do patrimônio público.

A inexistência de cobertura securitária poderá acarretar prejuízos financeiros significativos ao erário, além de comprometer a disponibilidade do veículo para atendimento das demandas institucionais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Identificação do veículo

Item	Especificação
Marca/Modelo	HYUNDAI/HB20S1 OTA LIMITE
Tipo	Automóvel
Espécie	Passageiro
Ano de Fabricação	2026
Ano/Modelo	2026/2027



Item	Especificação
Placa	TRJ1D55
Chassi	9BHCP41EBVP878997
RENAVAM	1501160688
Cor	Branca
Município de Registro	Porto Alegre/RS
Data de Aquisição	27/06/2026
Situação do Veículo	Em circulação
Valor de Aquisição	R\$ 129.944,44

Observação: O veículo encontra-se regularmente registrado e em circulação, sendo utilizado nas atividades institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul.

3.2 Coberturas mínimas exigidas

Cobertura	Valor Mínimo
Danos Materiais a Terceiros (RCF-V)	R\$ 200.000,00
Danos Corporais a Terceiros (RCF-V)	R\$ 300.000,00
APP – Morte Acidental	R\$ 90.000,00 por passageiro
APP – Invalidez Permanente	R\$ 90.000,00 por passageiro
APP – Despesas Médicas e Hospitalares	R\$ 30.000,00 por passageiro
Seguro Casco (Danos ao Veículo)	100% da Tabela FIPE
Roubo e Furto	Incluído
Incêndio	Incluído
Fenômenos da Natureza	Incluído
Assistência 24 horas	Incluído
Guincho/Reboque	Incluído
Troca de Pneus	Incluído
Pane Elétrica e Mecânica	Incluído



Cobertura	Valor Mínimo
Chaveiro	Incluído
Franquia Máxima	R\$ 7.796,67

3.3 Franquia

A franquia deverá ser do tipo **Normal**, sendo admitido valor máximo correspondente a **6% (seis por cento) do valor de aquisição do veículo**.

Considerando o valor de aquisição de **R\$ 129.944,44**, o valor máximo admitido para franquia será de **R\$ 7.796,67**.

Obs.: As especificações técnicas do veículo objeto do seguro foram extraídas da Nota Fiscal de aquisição e dos dados de registro do veículo, os quais deverão ser considerados pelas licitantes para formulação das propostas e emissão da respectiva apólice.

4. VIGÊNCIA

A apólice terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da apólice ou da data nela estabelecida para início da cobertura.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Emitir a apólice contemplando todas as coberturas previstas neste Termo de Referência;
- Garantir atendimento de assistência 24 horas durante toda a vigência contratual;
- Disponibilizar canais de atendimento para comunicação de sinistros, assistência e esclarecimento de dúvidas;
- Efetuar o pagamento das indenizações nos prazos regulamentares;
- Garantir atendimento em todo o território nacional;
- Cumprir integralmente a legislação e as normas aplicáveis ao mercado segurador;
- Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas durante toda a execução contratual.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações e coberturas estabelecidas neste Termo de Referência.



26210000007945

7. BASE LEGAL

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as disposições aplicáveis às contratações diretas por dispensa de licitação.

8. VALOR REFERENCIAL DO BEM SEGURADO

Para fins de cobertura do casco, deverá ser considerada indenização correspondente a **100% da Tabela FIPE** vigente na data da liquidação do sinistro para o seguinte veículo:

HYUNDAI/HB20S1 OTA LIMITE, ano/modelo 2026/2027, placa TRJ1D55, chassi nº 9BHCP41EBVP878997, RENAVAL nº 1501160688, cor branca, registrado no Município de Porto Alegre/RS.

Porto Alegre/RS, 06 de julho de 2027.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL DIAS DOS SANTOS DA SILVA
Data: 06/07/2026 14:05:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Dias dos Santos da Silva

Analista Administrador

DICON/SEDES